



# Diário Oficial

Do Município de Caucaia

19 de Abril de 2011 - ANO - X. Nº 479 - Pág. 4.113 à 4.116 - R\$ 0,50

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

**DECRETO Nº 268, DE 08 DE ABRIL DE 2011.** Dispõe sobre a redução do IPTU pago em parcela única e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar as formas de pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2011. **DECRETA:** Art. 1º O pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano relativo ao exercício de 2011 será efetuado com os seguintes vencimentos: I Dia 10 de julho de 2011, para os casos descritos no inciso I, § 1º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, com 15% de desconto para o pagamento de parcela única. II Dia 10 de agosto de 2011, para os casos descritos no § 2º do art. 165 da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 2009, com 10% de desconto para o pagamento de parcela única. Art. 2º O contribuinte do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, poderá efetuar os pagamentos em até 06(seis) parcelas iguais e consecutivas com os respectivos vencimentos, 10 de julho de 2011, 10 de agosto de 2011, 10 de setembro de 2011, 10 de outubro de 2011, 10 de novembro de 2011 e 10 de dezembro de 2011 com parcelas não inferiores a 30(trinta) UFIRCA's. Art. 3º O pagamento do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano, tanto em parcela única como dividida em parcelas iguais, poderá opcionalmente ser realizado antecipadamente após o levantamento do débito e a emissão do DAM Documento de Arrecadação Municipal a ser emitido pela Secretaria de Finanças e Planejamento ou através do site: [www.caucaia.ce.gov.br/sefin](http://www.caucaia.ce.gov.br/sefin). Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 08 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**DECRETO Nº 269, DE 13 DE ABRIL DE 2011.** Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59 da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que as mercadorias foram efetivamente entregues ao Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que referidas despesas tiveram seus empenhos anulados e deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda, que ocorrência desta natureza poderá acarretar enormes prejuízos à imagem do Município de Caucaia. **DECRETA:** Art. 1º Reconhece as despesas efetuadas relacionadas à Aquisição de Material de Consumo, conforme Anexo I, no valor de R\$ 72.520,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e vinte reais), não pagas no exercício anterior. Art. 2º Fica o Secretário de Finanças e Planejamento autorizado a proceder ao respectivo empenho da despesa, reconhecida no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

#### ANEXO I DECRETO Nº. 269, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

CREADOR	SECRETARIA	VALOR
ARAUJO E BARROS COME PECAS E PNEUS LTDA	SECRETARIA DE FINANC PLANEJAMENTO AS E	R\$ 1.200,00
ARAUJO E BARROS COME PECAS E PNEUS LTDA	SECRETARIA DE ASSIST COMBATE A FOME ENCIA SOCIAL E	R\$ 27.720,00

ARAUJO E BARROS COME PECAS E PNEUS LTDA	ERCIO DE	SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR URBANISMO A E	R\$ 35.880,00
ARAUJO E BARROS COME PECAS E PNEUS LTDA	ERCIO DE	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA	R\$ 5.920,00
ARAUJO E BARROS COME PECAS E PNEUS LTDA	ERCIO DE	ASSESSORIA D COMUNICACAO	R\$ 1.800,00
TOTAL:			R\$ 72.520,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

**DECRETO Nº 270, DE 13 DE ABRIL DE 2011.** Reconhece Despesas arroladas como de Exercícios Anteriores e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 59, da Lei Orgânica do Município; **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que as mercadorias foram efetivamente entregues ao Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que referidas despesas tiveram seus empenhos anulados e deverão ser reconhecidas pelo Chefe do Poder Executivo para a efetivação de pagamento; **CONSIDERANDO**, ainda, que ocorrência desta natureza poderá acarretar enormes prejuízos à imagem do Município de Caucaia. **DECRETA:** Art. 1º Reconhece as despesas efetuadas relacionadas à Aquisição de Material de Consumo, conforme Anexo I, no valor de R\$ 294.343,10 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e dez centavos), não pagas no exercício anterior. Art. 2º Fica o Secretário de Finanças e Planejamento autorizado a proceder ao respectivo empenho da despesa, reconhecida no caput do Art. 1º deste Decreto e promover o pagamento, obedecidos aos procedimentos da despesa pública. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

#### ANEXO I. DECRETO Nº 270, DE 13 DE ABRIL DE 2011.

CREADOR	SECRETARIA	VALOR
SERRA LESTE IND COM IMP EXP LTDA	SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 233.793,10
INSTITUTO META DE EDUCACAO, PESQUISA E FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA	SECRETARIA DE EDUCACAO	R\$ 60.550,00
TOTAL		R\$ 294.343,10

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 13 de abril de 2011. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO MUNICIPAL.**

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PORTARIAS

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20102683 EDUCAÇÃO, celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, representada neste ato por MIGUEL RODOLFO LEITE FILHO, inscrito no CPF/MF sob nº 004.135.933-04. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor



— **PREFEITO**  
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**  
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**  
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**  
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**  
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**  
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**  
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francisco Maia Pinto Filho

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**  
Luiza de Marilac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**  
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**  
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**  
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**  
Carlos Edison Felício de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**  
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**  
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**  
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**  
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**  
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**  
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**  
Artorio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**  
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**  
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82.30  
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de março de 2011. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20102684 EDUCAÇÃO,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **ETINA COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.452.686/0001-60, representada neste ato por **AÉCIO NOGUEIRA VASCONCELOS JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF sob nº. 654.140.043-15. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de março de 2011. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20102685 EDUCAÇÃO,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **FAMERT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.

05.013.838/0001-33, representada neste ato por **CARLOS HENRIQUE LACERDA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob nº. 633.036.203-34. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de março de 2011. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20102686 EDUCAÇÃO,** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, por meio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** e **DISTRINOR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.788.338/0001-03, representada neste ato por **GLAYTON ROBSON SILVA BRANDÃO**, inscrito no CPF/MF sob nº. 624.419.303-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas.



DATA DA ASSINATURA: Caucaia, 01 de março de 2011. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20102599 EDUCAÇÃO,** celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.498.497/0001-33, representada neste ato por CLÁUDIO OLIVEIRA BARRETO, inscrito no CPF/MF sob nº. 220.921.023-20. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta dias), mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de março de 2011. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO, EXCLUSIVAMENTE DE PRAZO, AO CONTRATO Nº. 20102600 EDUCAÇÃO,** celebrado entre o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, por meio da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e FRANCISCO S. M. DOS SANTOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.097.588/0001-55, representada neste ato por COSMA SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob nº. 371.562.843-04. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo encontra amparo no artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **OBJETO:** O presente Aditivo tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta do Contrato Original, aditivando sua vigência, conforme justificativa, sendo necessário a prorrogação do prazo contratual por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, mantidas as demais cláusulas contratuais, especialmente o valor acordado, que não sofrerá qualquer tipo de reajuste. **VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 180 (cento e oitenta dias) dias, sendo que o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura e publicação. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. **DATA DA ASSINATURA:** Caucaia, 01 de março de 2011. **ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.**

## AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

### PORTARIA

**PORTARIA Nº 20/A, DE 1º DE MARÇO DE 2011.** Nomeia os ocupantes de cargos de provimento em comissão constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009 e a Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR** os ocupantes dos cargos de provimento em comissão, integrantes da estrutura organizacional básica do Poder Executivo, criados pela Lei nº 2.198, de 04 de janeiro de 2011, com exercício funcional na Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, constantes do Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Autarquia Municipal de Trânsito de Caucaia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA,** em 1º de março de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

**ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 20/A, DE 1º DE MARÇO DE 2011. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO. ÓRGÃO: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

Nº	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
01	Edmir Fumio Kawakubo	Secretário do Titular	DAS- 8	600,00
02	Paulo Henrique Goerch Almeida	Chefe do Setor de Infraestrutura e Apoio Logístico	DAS-8	600,00

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO,** em 1º de março de 2011. **ANTÔNIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

## TERMO ADITIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20100062.** Pelo presente instrumento particular de Termo de Aditivo ao Contrato de Nº 20100062, o MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, com sede na Rua Cel. Correia, 485, Centro, Caucaia, Ceará, através da AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, CNPJ nº 05.577.643/0001-16, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA,** e a **IMPORTECNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 05.083.516/0001-60, com sede na Av. JOVITA FEITOSA, nº 2535, Parquelândia, Fortaleza-Ce, CEP: 60.455.410, neste ato representado por **VIRGINIA CLAUDIA FERREIRA PACHECO,** inscrita no CPF sob o nº 383.464.193-68, tem como justo e contratado o seguinte: **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O Presente Termo Aditivo encontra amparo legal no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, bem assim o inteiro teor da Cláusula Quarta do Contrato original. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem o propósito permitir a continuidade dos serviços objeto do instrumento original como forma de manter e atender às necessidades dos serviços na Secretaria contratante, e, assim, possibilitar a otimização e plena realização das atividades por ela desenvolvidas, mantidas as condições originais. **DA VIGÊNCIA:** A prorrogação ora formalizada se efetivará pelo lapso temporal de 8 (oito), meses, passando a ter data final em 09/11/2011. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2011. **ANTONIO GONZAGA MOREIRA - PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO. VIRGINIA CLAUDIA FERREIRA PACHECO CONTRATADO.**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 02/11, DE 29 DE MARÇO DE 2011.** Dispõe sobre a criação da Central de Atendimento nº 3342.01.13, linha direta, "Voz e Vez do Povo" no Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 30, inciso IV da Resolução nº 007 de 24 de novembro de 1990 (Regimento Interno), Faço saber que a Câmara aprovou e EU PROMULGO a seguinte **RESOLUÇÃO:** Art. 1º - Fica criado a central de atendimento nº 3342.0113, em linha direta com o povo, "Voz e Vez do Povo" na Câmara Municipal de Caucaia. Art. 2º - A central de atendimento contará com um servidor, para atender as ligações do povo em suas solicitações, reclamações, sugestões, denúncias e reivindicações repassando-as em seguida para mesa diretora. § 1º - A linha direta estará a disposição do povo caucaense diariamente nos horários de 08:00 às 13:30 horas. § 2º O servidor após o recebimento das ligações fará relatório das solicitações e às repassará para a Mesa Diretora. § 3º A Mesa Diretora, por sua vez, estudará as propostas objetivadas pelo Povo e às transformará em requerimentos, indicações, projetos de leis, entre outros. Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. **SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 29 DE MARÇO DE 2011. ANTONIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES (DR. TANILO) PRESIDENTE.**

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418001. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **CONTRATADA(O):** PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Assessoria de Comunicação do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** e máximo de **RS 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.04.131.0065.2.156 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS PROGRAMAS DA ADM. MUNIC., elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418002. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)** e máximo de **RS 849.660,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0421.12.122.0091.2.067 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418003. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA(O):** PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)** e máximo de **RS 849.660,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.04.122.0091.2.100 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E URBANISMO, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418004. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** PAZ PUBLICIDADE E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais)** e máximo de **RS 595.680,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0621.10.122.0091.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418005. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. **CONTRATADA(O):** ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Assessoria de Comunicação do Município de Caucaia, nos

termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)** e máximo de **RS 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1501.04.131.0065.2.156 PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DOS PROGRAMAS DAADM. MUNIC., elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418006. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA(O):** ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Educação do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)** e máximo de **RS 849.660,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0421.12.122.0091.2.067 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE EDUCACAO, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418007. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO. **CONTRATADA(O):** ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 149.940,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)** e máximo de **RS 849.660,00 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0901.04.122.0091.2.100 APOIO ADMIN. A SECRETARIA DE INFRA-ESTR. E URBANISMO, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº: 20110418008. ORIGEM:** CONCORRÊNCIA Nº 00.002/2010-CP. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA(O):** ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **OBJETO:** Prestação de serviços de Propaganda e Publicidade nos termos da legislação específica, destinados à Administração Pública Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia, nos termos do artigo 37, §1º da Constituição da República Federativa do Brasil e da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, de acordo com sua proposta e rigorosamente dentro das especificações técnicas constantes da Concorrência nº 00.002/2010-CP e seus anexos. Valor mínimo de **RS 105.120,00 (cento e cinco mil, cento e vinte reais)** e máximo de **RS 595.680,00 (quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**. **PROGRAMA DE TRABALHO:** 0621.10.122.0091.2.022 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAUDE, elemento de despesa 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, Fonte de Recursos: Próprios. **VIGÊNCIA:** 18 de abril de 2011 a 18 de abril de 2012. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de abril de 2011.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMUNICADO A** Prefeitura Municipal de Caucaia-CE comunica ao público em geral que a Gestão de Compras e Serviços, compreendida pela Central de Compras, Comissão Permanente Central de Licitação e Comissão Permanente de Pregões que funcionava no endereço Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, está em funcionamento na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará. Caucaia, 18 de abril de 2011. Edilson Prata Góes Gestor de Compras e Serviços. Caucaia-CE.

**ESTADO DO CEARÁ MUNICÍPIO DE CAUCAIA COMUNICADO A** Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, comunica ao público em geral que a Gestão de Compras e Serviços, compreendida pela Central de Compras, Comissão Permanente Central de Licitação e Comissão Permanente de Pregões que funcionava no endereço Rua Presidente Getúlio Vargas, 485, Altos, Centro, Caucaia, Ceará, está em funcionamento na Rua José da Rocha Sales, 183, Centro, Caucaia, Ceará. Caucaia, 18 de abril de 2011. Edilson Prata Góes Gestor de Compras e Serviços. Caucaia-CE.